BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕESMULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 35.788.095/0001-34

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Aos 14 dias do mês de julho de 2025, às 09 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo Incorporador").

I. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista detentor da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo Cindido, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Luis Fernando de Almeida; Secretário: Cesário Batista Passos.

3. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a: **(i)** a incorporação do **ALTANEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **60.081.933/0001-82** ("Fundo Incorporado"), pelo Fundo Incorporador; **(ii)** autorização para que a Administradora levante o balancete do Fundo Incorporado datado do primeiro dia útil posterior a data desta Assembleia Geral, o qual dará suporte à realização da incorporação objeto da deliberação pelos cotistas; **(iii)** a absorção pelo Fundo Incorporador de eventuais variações patrimoniais ocorridas entre a data da presente assembleia ("Assembleia") e a data da efetiva incorporação; **(iv)** a autorização à Administradora e Gestora para implementar todas as deliberações desta assembleia;

4. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, restou deliberado, sem reservas ou restrições, o que segue:

(i) **Incorporação do Fundo Incorporado pelo Fundo Incorporador**;

a. Os Cotistas aprovaram o item (i) acima, nos termos do Regulamento do Fundo e art. 70, inciso IV da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, visto que Fundo Incorporador e o Fundo Incorporado possuem políticas de investimentos compatíveis, conforme descritas nos seus respectivos regulamentos, devendo o evento de incorporação ser

realizado na abertura do mercado do dia 15 de julho de 2025 (“Data de Incorporação”).

b. Em razão da aprovação do item (i) acima, será realizada a transferência da totalidade ativos, passivos, direitos, obrigações e responsabilidades do Fundo Incorporado ao Fundo Incorporador, de modo que após o evento de incorporação, fica a Administradora do Fundo Incorporado, autorizado a proceder com os respectivos pedidos de baixas e cancelamentos dos registros dos Fundos Incorporados nos órgãos competentes.

c. Tendo em vista que a incorporação deverá ser deliberada pelos respectivos cotistas do Fundo Incorporado em assembleia, o Presidente esclareceu que a incorporação somente será efetivada se os cotistas do Fundo Incorporado, por decisão assemblear aprovarem a referida incorporação

(ii) **a autorização à Administradora para levantar o balancete do Fundo Incorporado datado do primeiro dia útil posterior à data da presente assembleia, o qual dará suporte à realização da incorporação do Fundo Incorporado objeto da deliberação pelo Cotista**:

a. Os Cotistas aprovam o item (ii) acima.

(iii) **a absorção pelo Fundo Incorporador de eventuais variações patrimoniais ocorridas entre a data da presente Assembleia e a data da efetiva incorporação:**

a. Os Cotistas aprovaram, sem ressalvas, o item (iii) acima.

(iv) **a autorização à Administradora e a Gestora para implementar todas as deliberações desta Assembleia:**

a. Os Cotistas aprovaram, sem ressalvas, o item (iv) acima.

Em razão da aprovação da incorporação, fica a Administradora autorizada:

i. A contratar auditor independente, devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários, para realizar os trabalhos de auditoria independente das demonstrações contábeis, levantadas do último balanço patrimonial até as datas de incorporação, do patrimônio líquido do Fundo Incorporado; e

ii. A tomar as demais providências necessárias para ultimar a incorporação, ora aprovada acima, nos termos da regulamentação aplicável, inclusive tendo a obrigação de informar o evento, à CVM e à ANBIMA.

Cumpre informar que na data da Cisão ocorrida em 11 de abril de 2025, constou inadvertidamente no anexo II da Ata a quantidade 1.322.464.524 ações da SERCOMTEL ON – SERCOMTEL S/A TELECOM. ON, quando deveria ter constado a quantidade de 1.522.464.524, conforme Anexo II da presente Ata.

As deliberações ora aprovadas deverão ser implementadas no dia 15 de julho de 2025, podendo ser implementadas em prazo inferior, observadas as restrições operacionais ("Data da Incorporação").

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 14 de julho de 2025.

_____

Cesário Batista Passos

Secretário

ANEXO I

.....

BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕESMULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 35.788.095/0001-34

ATA EM VERSÃO CERTIDÃO, COM OMISSÃO DO COTISTA E ASSINATURAS, NOS TEMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001 E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA ADMINISTRADORA, NO ACERVO SOCIETÁRIO DO FUNDO.

ANEXO II

BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 35.788.095/0001-34

PARCELA INCORPORADA	
ATIVO	**QTD**
SERCOMTEL ON - SERCOMTEL S/A TELECOM. ON -	1.522.464.524
SERCOMTEL PN - SERCOMTEL S/A TELECOM. PN -	8.561.009